

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N° : 650/93 - Reautuado em 09-11-93
INTERESSADO: Eugênio Gervásio Wenzel
ASSUNTO: Indicação docente - FEO de Araras
RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 90/94 - CETG - "D" Aprovado em 1º-12-93
Comunicado ao Pleno em 02-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Eugênio Gervásio Wenzel para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Antropologia e Sociologia", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE n° 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Eugênio Gervásio Wenzel para lecionar "Antropologia e Sociologia", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras,

São Paulo, 25 de novembro de 1993,

a) **Cons. Nicolau Tortamano**
Relator

PROCESSO CEE N° 650/93

PARECER CEE N° 90/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resenge Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1° de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG